



Nº 08/18 - TRR

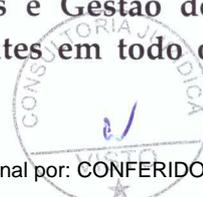
TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 03/18-AQ FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E MEGATECH CONTROLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, **por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, **representado pelo seu Presidente, Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, e, do outro lado, **MEGATECH CONTROLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.525.032/0001-73, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **RÔMULO GADELHA REMÍGIO**, portador do CPF nº 241.993.383-49 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, tendo em vista o constante do PA Nº TJ-ADM-2018/5159 **RETIRRATIFICAR** o Contrato de fornecimento nº 03/18-AA de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de retratificação ao Contrato de Aquisição nº 03/18-AQ tem como objeto excluir o treinamento da cláusula primeira do contrato.

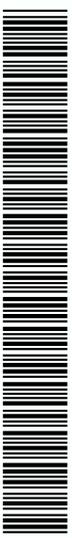
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Primeira do Contrato nº 03/18-AQ fica alterada, e passa a ter a seguinte redação :

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Habilitada nos termos do **Pregão Eletrônico nº 085/2017** devidamente homologada em 08 de novembro de 2017 e publicação no DPJ, edição de 09 de novembro de 2017, obriga-se a **CONTRATADA** ao fornecimento, instalação e configuração de infraestrutura de um Sistema Integrado de Segurança – SIS, composto por uma infraestrutura de monitoramento de imagens e Gestão de Eventos para os prédios do Tribunal de Justiça existentes em todo o



Handwritten signature

TJADM201805159V01



PA Nº TJ-ADM-2018/5159

Estado da Bahia, nos quantitativos previstos neste edital e seus anexos, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do EDITAL, seus ANEXOS e PROPOSTA VENCEDORA, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável.”

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em três vias, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 09 de MAIO de 2018.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente


MEGATECH CONTROLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
RÔMULO GADELHA REMÍGIO

TESTEMUNHAS:

